



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUMÁRIO

- I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;
- II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;
- III - ESTIMATIVA DE MERCADO;
- IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO;
- V - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;
- VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;
- VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO;
- VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;
- IX - RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS METIGADORAS;
- X - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO;

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A ELABORAÇÃO DESTA ETP

- Manual de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar é parte integrante do Processo Administrativo Eletrônico nº [0022.2958858/2026-09](#), instruído com a finalidade de evidenciar problema a ser resolvido, bem como a melhor solução de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme o exposto a seguir:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, bem como limpeza e higienização de caixa d'água, a serem executados na sede do órgão, localizada em Porto Velho/RO, e nas Delegacias Regionais situadas nos municípios de Vilhena/RO e Ji-Paraná/RO.

A necessidade decorre da importância de manter condições adequadas de higiene e salubridade nas instalações de todas as unidades, por meio do controle de pragas urbanas e da adequada conservação dos reservatórios de água, visando prevenir riscos à saúde dos usuários e assegurar a conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Considerando que o órgão não dispõe de meios próprios, equipe técnica especializada ou insumos necessários para a execução desses serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto da contratação é de natureza comum, uma vez que o objeto em questão é amplamente disponíveis no mercado, e não exigem avaliação técnica complexa. Ademais suas especificações são definidas através de critérios objetivos.

A Contratada deverá atender aos critérios de habilitação: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista, conforme o artigo 62, da Lei Federal 14.133/21.

O Setor de Licitação poderá solicitar ao licitante vencedor, certidões e atestados complementares, com vistas a obter detalhes quanto à qualidade da execução do objeto.

Constará no Termo de Referência, cláusula que exija do fornecedor, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na necessidade de atendimento da sede e das Delegacias Regionais, considerando a periodicidade usual para controle de pragas e higienização de reservatórios de água.

Grupo	Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	01	Dedetização, desinsetização e desratização – Sede (Porto Velho/RO)	M ²	04
	02	Limpeza e higienização de caixa d'água – Sede (Porto Velho/RO)	Serviço	02
02	03	Dedetização, desinsetização e desratização – Delegacia Vilhena/RO	M ²	04
	04	Limpeza e higienização de caixa d'água – Delegacia Vilhena/RO	Serviço	02
03	05	Dedetização, desinsetização e desratização – Delegacia Ji-Paraná/RO	M ²	04
	06	Limpeza e higienização de caixa d'água – Delegacia Ji-Paraná/RO	Serviço	02

A definição das quantidades considerou a periodicidade usual para execução dos serviços, sendo a dedetização, desinsetização e desratização realizadas de forma trimestral (04 vezes ao ano) e a limpeza e higienização de caixas d'água de forma semestral (02 vezes ao ano), em cada unidade do órgão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade analisar as soluções disponíveis para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, bem como limpeza e higienização de caixa d'água, visando à definição da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e operacional.

Verificou-se que a solução mais adotada pela Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Foram consideradas, ainda, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se que a solução proposta atende de forma adequada às necessidades do órgão.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação tem por objetivo subsidiar a análise de viabilidade econômica da solução proposta.

A pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma Banco de Preços, com base em contratações similares no âmbito da Administração Pública, observando os critérios legais aplicáveis.

Os valores obtidos foram consolidados em média estimada, conforme planilha específica, sendo que o detalhamento da formação dos preços constará do Mapa Comparativo de Preços.

Grupo	Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Médio	Base de Pesquisa
01	01	Dedetização, desinsetização e desratização – Sede (Porto Velho/RO)	M ²	04	R\$ 2,16	2C7D9A54F4
	02	Limpeza e higienização de caixa d'água – Sede (Porto Velho/RO)	Serviço	02	R\$ 770,43	2C7D9A54F4
02	03	Dedetização, desinsetização e desratização – Delegacia Vilhena/RO	M ²	04	R\$ 2,16	2C7D9A54F4
	04	Limpeza e higienização de caixa d'água – Delegacia Vilhena/RO	Serviço	02	R\$ 276,50	2C7D9A54F4
03	05	Dedetização, desinsetização e desratização – Delegacia Ji-Paraná/RO	M ²	04	R\$ 2,16	2C7D9A54F4
	06	Limpeza e higienização de caixa d'água – Delegacia Ji-Paraná/RO	Serviço	02		

	06	Limpeza e higienização de caixa d'água – Delegacia Ji-Paraná/RO	Serviço	02	R\$ 276,50	2C7D9A54F4
--	----	---	---------	----	------------	----------------------------

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, bem como limpeza e higienização de caixa d'água, a serem executados na sede do CRECI/RO e nas Delegacias Regionais de Vilhena/RO e Ji-Paraná/RO.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, observando as normas sanitárias vigentes, bem como as boas práticas de segurança e proteção ambiental, de modo a garantir a eficácia no controle de pragas e a adequada higienização dos reservatórios de água.

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

Dispensa de Licitação, na forma eletrônica (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Justificativa: Considerando o valor estimado da contratação e a natureza comum dos serviços, a dispensa de licitação na forma eletrônica apresenta-se como solução viável, permitindo maior celeridade ao processo, sem prejuízo da competitividade e da transparência.

Procedimentos:

- Realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;
- Publicação do aviso de dispensa eletrônica em sistema oficial;
- Recebimento de propostas e lances dos interessados;
- Julgamento da proposta mais vantajosa;
- Formalização da contratação com a devida documentação legal.

Vantagens: Maior agilidade na contratação, ampliação da competitividade, transparência do processo e economicidade.

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico

Justificativa: Alternativa a ser considerada caso o valor estimado ultrapasse o limite legal para dispensa ou haja necessidade de ampliar a competitividade.

Procedimentos:

- Elaboração do edital com definição das especificações dos serviços;
- Publicação e realização do certame;
- Julgamento das propostas e adjudicação à proposta mais vantajosa.

Vantagens: Ampliação da concorrência, maior transparência e possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais.

Solução Adotada

Após a análise das alternativas, considerando o valor estimado da contratação, a natureza dos serviços e a necessidade de atendimento célere da demanda, propõe-se a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se mostrar a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atender às necessidades do CRECI/RO.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por grupos, considerando a divisão por localidade (Sede em Porto Velho/RO, Delegacia de Vilhena/RO e Delegacia de Ji-Paraná/RO), de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas que atuam regionalmente.

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista que os serviços podem ser executados de forma independente em cada unidade, sem prejuízo à padronização e à qualidade da execução.

Além disso, a divisão por grupos permite maior eficiência logística, redução de custos operacionais e maior flexibilidade na execução contratual, podendo resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por grupos é a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

9. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços envolvem o uso de produtos químicos que podem causar impactos ambientais e riscos à saúde, caso utilizados de forma inadequada.

Como medidas mitigadoras, deverá ser exigido o uso de produtos regularizados nos órgãos competentes, aplicação por profissionais qualificados e cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes, bem como a adoção de práticas seguras de manuseio e descarte.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Rua Abunã, 1.713, Bairro São João Bosco, CEP: 76.803-749, Porto
Velho - RO
Fones: 3224-1008 e 3224-5158 - www.creciro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por:



Kleiton Lopes Fonseca, Superintendente, 14/05/26 às 15:52

CPF 900.***.***-34, IP 38.137.165.228, autenticação por usuário e senha

Ping.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C7D9A4EFC** e o código CRC **6E33C695**.



Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil

Documento Assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do Art. 4º da Lei nº 14.063

Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

 www.meuping.com  +55 11 99845-0374